

PROJETO DE LEI Nº 16.962/2007

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Município de Antas, com sede e foro na Av. Paulo Souto, no município de Antas-Ba.

Legislativa

A Assembléia

Decreta:

Artigo 1º.- Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do município de Antas-Ba.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2007.

DEPUTADO EMÉRIO RESEDÁ

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Município de Antas, vem funcionando desde 14 de outubro de 1999, com sede e foro na Av. Paulo Souto, no município de Antas-Ba. Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, prestando aos munícipes assistência e proporcionando melhoria do convívio entre os habitantes da localidade, buscando melhorar a qualidade de vida e realizando programas de esclarecimento à comunidade, através da integração de seus moradores, sem distinção de raça ou posições ideológicas.

Para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, recebendo o apoio de organizações e instituições governamentais e privadas, a referida entidade necessita do Título de Utilidade Pública, aqui proposto.

Sala das Sessões, em 06

de dezembro de 2007.

RESEDÁ

DEPUTADO EMÉRIO